



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 555, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, inciso XX da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA - 1.00.000.011129/2017-44, resolve:

Art. 1º Designar a Procuradora da República LUCIANA DE MIGUEL CARDOSO BOGO, lotada na Procuradoria da República no Estado de Rondônia, para atuar com dedicação exclusiva e integralmente nos procedimentos investigativos e judiciais referentes ao inquérito policial tombado pela 3ª Vara Federal da Seção Judiciária de Rondônia sob o nº 5243-17.2016.4.01.4100, com sua consequente desoneração da participação em audiências judiciais e da atuação nos feitos judiciais e extrajudiciais afetos ao 2º Ofício da Procuradoria da República no Estado de Rondônia, por ela titularizado, no período de 13 de julho a 04 de agosto do corrente exercício.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos a partir de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

**Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 27 jun. 2017. Seção 2, p. 55.](#)**